

ATO Nº 23.802/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 3852/2015, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 19.401/2017, publicado em 31/07/2017, e o Ato nº 21.903/2017, publicado em 29/11/2017, ambos por terem sido equivocadamente enviados para publicação, em referência à Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional da servidora ANAPaula Rodrigues Vargas, Agente Universitária, matrícula funcional nº 80260/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2018.

(Original assinado)

ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99dc3aaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar